



PROCESSO Nº : 24.495-3/2018
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERTNA
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA

DESPACHO

Nos termos do artigo 99, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, encaminhe-se o processo ao Ministério Público de Contas, para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.

(assinatura digital)¹

FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA

Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino Isaías Lopes da Cunha
Auditor Público Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE-MT. Portaria TCE-MT nº 040/2020. EM

